



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

LEI N° 619/2018

Súmula. Altera o anexo V da Lei Municipal n° 174/2004 - Tabela de Progressão Funcional dos Servidores do Magistério – e dá outras providências”

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, usando das atribuições legais, **sanciona** a seguinte **LEI**,

Art.1º. O Anexo V da Lei Municipal n° 174/2004 - Tabela de Progressão Funcional dos Servidores do Magistério Municipal- passa a vigorar conforme anexo único desta Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas pela dotação orçamentária específica.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arapuã,
Estado do Paraná ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito.

DEODATO MATIAS

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná.

ANEXO ÚNICO DA LEI N° 619/2018

ALTERA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL N° 174/2004

Vaga	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	C01	C 02	C 03	C 04	C 05	C 06	C 07	C 08	C 09	C 10	C 11	C 12	C 13	C 14	C 15
25	Professor Nível "I"	20,00	1149,40	1218,36	1291,47	1368,95	1451,09	1538,16	1630,45	1728,27	1831,97	1941,89	2058,40	2181,90	2312,82	2451,59	2598,68
25	Professor Nível "II"	20,00	1206,87	1279,28	1356,04	1437,40	1523,65	1615,06	1711,97	1814,69	1923,57	2038,98	2161,32	2291,00	2428,46	2574,17	2728,62
25	Professor Nível "III"	20,00	1267,21	1343,25	1423,84	1509,27	1599,83	1695,82	1797,57	1905,42	2019,75	2140,93	2269,39	2405,55	2549,88	2702,88	2865,05
25	Professor Nível "IV"	20,00	1330,57	1410,41	1495,03	1584,74	1679,82	1780,61	1887,44	2000,69	2120,73	2247,98	2382,86	2525,83	2677,38	2838,02	3008,30

Autos